



## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 98, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 4.181 de 21 de Dezembro de 2023, um **Crédito Adicional de Natureza Especial até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, destinados à criação de dotação orçamentária específica visando à gestão dos serviços de iluminação pública, eficientização energética, microgeração de energia, videomonitoramento e conectividade.

Parágrafo único. As classificações orçamentárias e programáticas, bem como a criação das dotações para atender o objeto deste artigo, estão evidenciadas nos Anexos I e II deste projeto de Lei.

**Art. 2º** Para ocorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional de Natureza Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, especificados detalhamente nos anexos do presente projeto e em Decreto de abertura do crédito específico.



Câmara Municipal de Catalão  
Departamento de Processo Legislativo



**Art. 3º** Fica autorizado o setor de contabilidade a realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Jair Humberto da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Catalão



Câmara Municipal de Catalão  
Departamento de Processo Legislativo

**ANEXO I**  
**DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA**

<b>GESTÃO: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO</b>			
<b>UNIDADE: 3002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>FUNÇÃO: 15 URBANISMO</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO: 451 Infra-Estrutura Urbana</b>			
<b>PROGRAMA: 4292 ESPAÇO URBANO MONITORADO</b>			
<b>PROJETO ATIVIDADE: 5093 INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE VIDEOMONITORAMENTO</b>			
<b>FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS</b>			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339039	0	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PES.JURID	500.000,00
<b>TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:</b>			<b>500.000,00</b>

<b>GESTÃO: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO</b>			
<b>UNIDADE: 3002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>FUNÇÃO: 15 URBANISMO</b>			
<b>SUB-FUNÇÃO: 451 Infra-Estrutura Urbana</b>			
<b>PROGRAMA: 4288 GESTÃO MODERNIZAÇÃO DE PREDIO PÚBLICOS</b>			
<b>PROJETO ATIVIDADE: 5080 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PÚBLICAS</b>			
<b>FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS</b>			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339039	0	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PES.JURID	150.000,00
<b>TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:</b>			<b>150.000,00</b>
<b>TOTAL PROJETO ATIVIDADE:</b>			<b>150.000,00</b>
<b>PROJETO ATIVIDADE: 5094 EFICIENTIZAÇÃO E MICROGERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA EM PRÉDIOS PÚBLICOS</b>			
<b>FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS</b>			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339039	0	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PES.JURID	150.000,00
<b>TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:</b>			<b>150.000,00</b>
<b>TOTAL PROJETO ATIVIDADE:</b>			<b>150.000,00</b>
<b>PROJETO ATIVIDADE: 5095 GESTÃO - INVESTIMENTO EM CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES PÚBLICAS</b>			
<b>FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS</b>			
CÓD.	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
339039	0	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PES.JURID	200.000,00
<b>TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:</b>			<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL PROJETO ATIVIDADE:</b>			<b>200.000,00</b>



Câmara Municipal de Catalão  
Departamento de Processo Legislativo



**ANEXO II**  
**DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM REDUZIDAS**

<b>Orgão: 01</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
<b>Gestão: 01</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
<b>Unidade: 3016</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
<b>Função: 26</b>	TRANSPORTE
<b>Sub-Função: 782</b>	TRANSPORTE RODOVIARIO
<b>Programa: 4020</b>	CATALÃO MAIS BELA
<b>Projeto Atividade: 4134</b>	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES
<b>Natureza: 339030</b>	R\$ 700.000,00
<b>Natureza: 339039</b>	R\$ 300.000,00